

MATRÍCULA Nº 86.602

FLS 01

Taubaté 10

de Maio

de 2002

MATRÍCULA Nº

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior
Oficial

PRÉDIO Nº 10, com a área construída de **71,03m²** e seu respectivo terreno designado **ÁREA 1A**, que corresponde a parte da Área 01, que é parte da área B, representada pelo lote 01 e parte da Área 02, que é parte do lote 03 da quadra A do imóvel denominado **ES PLANADA INDEPENDENCIA**, situado no bairro da Independencia, nesta cidade, com frente para a **AVENIDA ADOLFO MOREIRA GUEDES**, onde mede 8,20m, nos fundos mede 6,50m e confronta com a área A (lote 05 e parte do lote 03), do lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, mede 17,09m confrontando com a Rua Prof. Ernesto de Oliveira Filho, com a qual faz esquina e do lado esquerdo mede 17,075m e confronta com o prédio nº 14 (Área 1B - parte da área 01), encerrando a área de **125,075m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 4.4.085.015.001.-----

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **MARIA DO CARMO APPARECIDA PONCHON DA SILVA**, brasileiros, ele advogado, ela do lar, RG/SP nºs 1.337.417-5 e 985.992-5, respectivamente, inscritos no CPF/MF em cjto nº 211.063.208-91 (sendo ela dependente econômica de seu marido), residente na Alameda dos Piratinins nº 835, Planalto Paulista, São Paulo-Capital e **ANTONIO HENRIQUE PONCHON DA SILVA**, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **RENATA RASSI JOÃO SILVA**, brasileiros, ele arquiteto, ela engenheira civil, RG/SP nºs 10.840.709 e 19.592.537, CPF/MF nºs 091.043.528-66 e 146.311.098-74, respectivamente, residentes na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 430, apto 71, Vila Mariana em São Paulo-Capital.-----

REGISTRO ANTERIOR: M-86.526 feita em 19.04.2002, neste Registro Imobiliário. **DESMEMBRAMENTO** requerido pelos proprietários.-----

A Escrevente (Mic.209.811=AR) ----- **MARIA CELINA PADOVANI** -----

R.1/M-86.602 em 24 de maio de 2002 (mic.210.204-jan)

venda e compra
Por escritura de 17.05.2002 do 1º Serviço Notarial desta cidade, LQ 466, fls. 236/238, os proprietários acima, estando Maria do Carmo Aparecida Ponchon da Silva e Renata Rassi João Silva, devidamente representadas, venderam o imóvel pelo valor de R\$-25.000,00 (VV R\$-28.952,90) a **ALEXANDRE FERREIRA DE ANDRADE**, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LILIAN FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiros, ele mecânico de manutenção, ela auxiliar administrativo, portadores dos RG/SP nºs 28.298.076-3 e 33.794.540-8 e dos CPF/MF nºs 272.443.468-40 e 279.901.328-77, respectivamente, residentes nesta cidade, na avenida Oswaldo Barbosa Guisard nº 700, Gurilandia. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente -----

----- **Mª AUX. N. C. RODRIGUES** -----

R.2/M-86.602 em 27 de outubro de 2008 (mic.267.745-MACM)

venda e compra
Pela escritura de 09 de outubro de 2008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, LQ 940, fls. 238/239, os proprietários venderam o imóvel a **LEILA DA SILVA FERRAZ**, brasileira, separada, administradora de vendas, portadora do RG nº 24.968.377-5-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.943.658-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Adolfo Moreira Guedes nº 10, bairro da Independência, pelo valor de R\$-61.230,00. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente -----

----- **ROSE MARY CHIZZOLINI BARBOSA** -----

vide verso

MATRÍCULA Nº

86.602

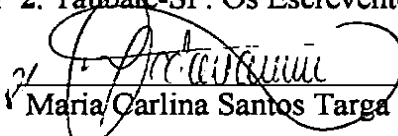
FLS. 01


VERSO

Av-3 em 30 de maio de 2014. Protocolo nº 340.911 em 27/5/2014 (GMB).

retificação

Pela escritura adiante mencionada e à vista da certidão transcrição de casamento extraída do termo nº 5528, livro E-14, folhas 129, expedida em 23 de maio de 2014, pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a proprietária Leila da Silva Ferraz quando da aquisição do imóvel desta matrícula, possuía o estado civil de divorciada e não como constou na escritura que deu origem ao registro feito sob nº 2. Taubaté-SP. Os Escreventes.

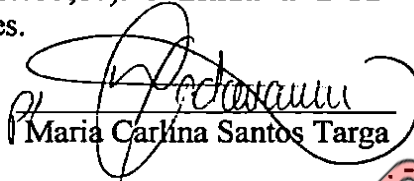

Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

R-4 em 30 de maio de 2014. Protocolo nº 340.911 em 27/05/2014 (GMB).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 20 de maio de 2014, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1044, páginas 141/143, a proprietária Leila da Silva Ferraz, residente e domiciliada no Canadá, no 1240, Dundas, Street West, Toronto, Ontário, representada por Orivaldo Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 604.986.098-04, transmitiu o imóvel a **ALEX ALVES PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 28.193.657-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 271.093.268-70, residente e domiciliado em Tremembé-SP, na Rua Pixinguinha nº 362, Residencial Campos do Conde I, pelo valor de R\$60.000,00 (VV R\$86.055,10). Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 24 de julho de 2015. Protocolo nº 354.650 em 21/7/2015 (DFCB).

casamento e pacto antenupcial

Pelo instrumento adiante mencionado e certidão de casamento extraída do termo nº 3901, livro B-Aux-14, folhas 02, expedida em 23 de julho de 2015, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário Alex Alves Pinto contraiu matrimônio em 07 de junho de 2014, pelo regime da comunhão universal de bens com GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS, que passou a usar o nome de GLAUCIA APARECIDA SANTOS PINTO. O regime de bens foi convencionado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.201, no Livro 3 deste Registro Imobiliário. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

R-6 em 24 de julho de 2015. Protocolo nº 354.650 em 21/7/2015 (DFCB).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 17 de julho de 2015, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, os proprietários Alex Alves Pinto e sua esposa Glaucia Aparecida Santos Pinto, brasileira, empresária, portadora do RG nº 285275057-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.945.168-60, transmitiram o imóvel a **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 220561254-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 144.762.288-01 e sua esposa **VALÉRIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, mecânica, portadora do RG nº 262036319-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 183.774.848-97, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8924 no Livro 3 deste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Ricardo Moreira nº 41, Parque São Cristóvão, pelo valor de R\$200.000,00, dos quais R\$166.164,97 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R\$33.835,03 com recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes, por meio da interveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra

Continua na ficha 02

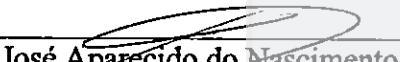
MATRÍCULA Nº 86.602

FICHA 02

Taubaté 24 de julho de 2015

4, lotes 3/4. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

CNS 12027-9

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis